

PORTARIA Nº 35/2018-CGJ

Publicado no DJE Em<u>12/06/7018</u> DE-10272/2018

Dispensa da permanência nas Comarcas os notários/registradores titulares a fim de participarem de curso de integração promovido pela ANOREG.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO,

Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ),

CONSIDERANDO a realização do Curso "Integração Administrativa entre os Serviços Extrajudiciais e o Poder Judiciário", a ser promovido pela ANOREG-MT, nos dias 28 e 29 de junho de 2018 em sua sede;

CONSIDERANDO que referido curso tem como objetivo levar ao conhecimento dos participantes a rotina administrativa e os procedimentos adotados para uniformização da atividade notariál e registral;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os notários/registradores titulares do Estado de Mato Grosso da permanência em suas respectivas comarcas nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2018 a fim de participarem do Curso.

Art. 2º Comuniquem-se a todos os Juízes Diretores do Fórum, ANOREG e a todos os notários/registradores titulares.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

Corregedora-Geral da Justica (assinado digitalmente)

08 / 06 i 18